



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 225 / 2026**

**Autor:** Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente à Procuradoria Geral de Município, **Roberto Ajala Lins**: Solicitamos o fornecimento de relatório contendo a relação completa de todas as leis municipais, ordinárias e complementares, aprovadas desde a década de 1990 que dependam de regulamentação por meio de decreto ou outro ato normativo e que, até a presente data, não tenham sido regulamentadas, executadas ou implementadas pelo Poder Executivo de Corumbá. Solicita-se, ainda, que o relatório apresente a justificativa técnica, jurídica ou orçamentária para a não regulamentação, execução ou implementação de cada uma das leis relacionadas, bem como informe qual secretaria ou órgão municipal é o responsável direto pela regulamentação e execução de cada uma das respectivas leis pendentes.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes: Como é de conhecimento público, a Administração Pública deve cumprir o Princípio da Legalidade, o que significa que o Poder Executivo tem o dever de executar e fazer cumprir as leis aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Prefeito. Entretanto, diversas leis municipais aprovadas desde a década de 1990 ainda não foram regulamentadas, colocadas em prática ou efetivamente executadas pelas secretarias municipais.

Diante dessa situação, e visando garantir a transparência, o controle social e a fiscalização da atuação da Administração Pública, torna-se necessário conhecer a situação atual dessas leis, identificando quais ainda aguardam regulamentação ou implementação e os motivos que impedem sua efetiva aplicação.

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Junho de 2026**

**Yussef El Salla**  
**2º Vice-presidente(a) - PDT**

